Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

número 60 - Ano 10

Impresso Especial
5182001-DR/BSB
ANASPS
CORREIOS

PCCS também para servidores do MPS

Coordenadora de Recursos Humanos, Dra. Valkíria Reis Moraes, o Presidente da ANASPS, Dr. Alexandre Barreto Lisboa, o Diretor do SINDSPREV/RJ, Rolando Medeiros. Presentes também representantes da ANASPS/SINDSPREV/RJ, os colegas Clovis Dias e Edilson Bussum, servidores do MPS.

pág. 04

Uma política salarial (verdadeira) para os previdenciários

pág. 02

Resposta da ANASPS ao "reajuste" de 0,1%

pág. 03

Previdência Social: 82 anos

pág. 04

Prorrogado prazo de opção pela carreira do seguro social

pág. 05

28,86% - Mais um passo decisivo

pág. 06

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação /Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

EDITORIAL

Uma política salarial (verdadeira) para os previdenciários

s servidores previdenciários encarregados, com exclusividade, do maior programa social do Brasil e da América Latina, vêm sendo tratados com absoluto desprezo pelos governos, especialmente o atual, que prima por ações de puro marketing, em detrimento da adoção de políticas públicas e administrativas em favor da sociedade brasileira.

A própria Secretaria do Tesouro Nacional, no documento denominado "Duas Décadas de Brasil", relativo ao período 1980 a agosto/2004, atesta que as **despesas de pessoal** em 2003 foram de R$ 85,0 bilhões, enquanto em 2002 (último ano de FHC) elas alcançaram R$ 95,2 bilhões. Ou seja, no governo Lula, os servidores — aos quais foi prometida pelo então candidato a **reparação de perdas salariais** havidas no passado – tiveram **redução salarial**. O mesmo aconteceu em 2004, em que pese a propaganda do governo dizer ao contrário, apesar da evidência de seus próprios e indesmentíveis números.

A ANASPS, que desde sua fundação tem mantido uma posição de equilíbrio e eqüidistância em relação aos governos, recusa firmemente o papel de **tropa auxiliar** de qualquer Administração, seja ela de que partido ou ideologia for, pois entende que seus objetivos sociais relevantes são a defesa da Previdência Social e de seus abnegados e competentes servidores e nada pode afastá-la dessa linha de conduta.

Diante disso, em 2005, a ANASPS dará continuidade à luta por uma política funcional e salarial dos servidores previdenciários, centrada nos seguintes objetivos:

- reformulação do atual plano de carreira, que passaria a ter dois únicos cargos, um de nível intermediário (Técnico Previdenciário) e, outro, de nível superior (Analista Previdenciário). O primeiro preenchimento desses cargos seria por **transformação** dos atuais cargos de nível auxiliar e intermediário em **Técnico**, e os de nível superior em **Analista**, excetuados os médicos peritos que possuem carreira própria. A transformação alcançaria igualmente servidores ativos e aposentados;
- criação de uma nova Tabela de Vencimentos Básicos, cujos valores corresponderiam, em cada padrão, à soma do atual vencimento básico, da GAE, da Gratificação Específica do Seguro Social (GESS) e da Vantagem Pecuniária Individual (PCCS);
- transformação da GDASS, que passaria a incidir sobre o **maior valor do novo vencimento básico**, em cada nível, no percentual de até 50% (cinqüenta por cento), mediante a aferição institucional e individual do desempenho, sendo extensiva aos aposentados, em obediência ao preceito constitucional da paridade salarial;
- concessão, em 2005, de um reajuste **linear** de 20% (vinte por cento) a todos os servidores, inclusive aposentados e pensionistas, como forma de cobrir as perdas salariais havidas no atual governo e iniciar o processo de reposição do que foi perdido nos 8 anos de FHC.

Chega de penduricalhos no contracheque: à semelhança de outras carreiras do Serviço Público Federal, queremos uma remuneração baseada num efetivo (e justo) vencimento

> " a ANASPS dará continuidade à luta por uma política funcional e salarial dos servidores previdenciários"

Os colegas em grave risco

A ANASPS já havia alertado as autoridades previdenciárias quanto ao grave risco enfrentado pelos colegas do INSS que foram **emprestados** (o termo é esse mesmo) à Secretaria da Receita Previdenciária - SRP e cuja situação funcional é absolutamente precária.

Além dos cerca de 4 mil servidores **deslocados** para a SRP, outros 2.200, inclusive da área de benefícios, tão carente, estão sendo selecionados (isso mesmo, selecionados) para **encaminhamento** para a aludida Secretaria.

Estão desvestindo um santo para vestir outro. O pior, é que o **santo doador** já se encontra roto e maltrapilho, pois ele e seus seguidores são encarregados de uma das tarefas mais penosas, complexas e de grande responsabilidade a cargo do servidor público, qual seja a de habilitar, conceder e manter os benefícios previdenciários para milhões e milhões de brasileiros, que representam a sobrevivência de cerca de 80 milhões de pessoas espalhadas por todo o território nacional. Um volume de trabalho incomensurável, suportado por um contingente cada vez menor e mais sacrificado de servidores, do qual ainda se pretende reduzir o quantitativo.

Estão criando possibilidades ilusórias para esses mais de 6 mil previdenciários, que diante das dificuldades ora vividas, tendem a acreditar em promessas vãs que não encontram qualquer respaldo na realidade concreta.

A ANASPS tomará todas as providências a seu cargo visando defender esses colegas, cuja boa-fé vem servindo para manobras escusas, estribadas em falsas e enganosas promessas daqueles que querem se servir de uma mão-de-obra altamente qualificada sem a devida contrapartida.

EXPEDIENTE

Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004-Ed. Denasa-CEP: 70.398-900-Tel: (061)321-5651 Fax: (061)322-4807/**Internet:** www.anasps.org.br/ **e-mail:** anasps@anasps.org.br / **Editado** pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **Serra Gurgel** / Projeto Gráfico,Editoração e Impressão: **BEST GRAFF** / Tiragem: **55.000 exemplares**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
Vice-Presidente de Política de Classe
José Júlio Martins de Queiroz (BA)
Suplente
Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
José Luiz Francisco (SP)
Suplente
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
Vice-Presidente de Adm. Financeira
Paulo César de Souza (SC)
Suplente
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
Vice-Presidente de Patrimônio
Joaquim José de Carvalho (CE)
Suplente
Circe Noeli Severo (RS)
Vice-Presidente de Comunicação Social
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Suplente
José Gonçalves Campos (AM)
Vice-Presidente de Relações Parlamentares
José Mário Teperino (RJ)
Suplente
Cauby de Sá Palmeira (RJ)
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos
Elienai Ramos Coelho (DF)
Suplente
Maria Célia Abreu Jardim (ES)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Suplente
Rusemberg de Lima Costa (AC)
Vice-Presidente de Cultura e Lazer
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
Suplente
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)
Conselho Fiscal
Presidente
Elizabeth Custódio (DF)
Membros
Márcia Regina Horta Piva (SP), João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)
Suplentes
Ana Cristina Evangelista (DF), Suzana Esteves Ramos (DF), Justina Conche Farina (MS)

Resposta da ANASPS ao "reajuste" de 0,1%

A propósito do afrontoso "reajuste simbólico", a ANASPS encaminhou ao Presidente da República o ofício abaixo transcrito:

Excelentíssimo Senhor
Luís Inácio Lula da Silva
Presidente da República Federativa do Brasil
Brasília - DF

A proposta do governo de Vossa Excelência de conceder um "reajuste simbólico" aos servidores federais de 0,1% (um décimo por cento), sobre ser uma grave ofensa à classe, é uma forma galhofeira de tratar um assunto tão grave, do interesse de milhões de trabalhadores, um procedimento imperdoável para um Presidente da República de uma nação do porte e da grandeza do Brasil.

Há muito os servidores federais, aliados tradicionais do Partido de Vossa Excelência — por seu ideário e comportamento político — estão perplexos e desalentados com a brutal diferença entre um discurso libertador das históricas amarras sociais que angustiam o povo brasileiro e a atual prática quando no governo, perversa na essência e implementadora de novas aflições para os milhões de cidadãos sofredores do País.

Diversas entidades sociais, que tantos serviços prestaram e prestam aos mais pobres, no campo e nas cidades, vêm denunciando as enormes contradições entre discurso e prática no atual governo, ambos submetidos a um divórcio explícito, de que se toma conhecimento diariamente.

Recente estudo da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, publicado na imprensa nacional, sob o título "Duas Décadas de Brasil", demonstrou, entre outros dados, que os "gastos com pessoal" no governo de Vossa Excelência foram grandemente menores do que aqueles praticados no governo Fernando Henrique Cardoso, sendo que, em 2003, essas despesas foram 17% (dezessete por cento) inferiores às realizadas em 2002. No segundo ano do atual governo, as coisas não foram muito diferentes.

A realidade prática é a de que os servidores públicos federais, em seu conjunto, tiveram graves perdas salariais durante o governo de Vossa Excelência. Basta compulsar os dados oficiais sobre essa matéria: não dá para esconder as imensas dificuldades da classe que recebe "reajustes simbólicos" e enfrenta a cada dia gastos reais, especialmente de tarifas públicas, educação, saúde etc.

A ilustre biografia de Vossa Excelência, uma das mais ricas no mundo atual, não pode e não deve permitir que trate seus pares (os servidores públicos federais) com o escárneo representado pelo famigerado "reajuste simbólico". Troque os atuais assessores, maus conselheiros, por outros, mais condizentes com os ideais que Vossa Excelência sempre pregou e que o levaram à Presidência da República.

Assim procedendo, confiamos plenamente em que haverá um novo e frutífero relacionamento entre Governo e Servidores.

Respeitosamente
Alexandre Barreto Lisboa
Presidente

DATAPREV questionada

É notório o desacerto entre o comando do Ministério da Previdência Social e a direção da DATAPREV, com significativos prejuízos para os milhões de segurados do INSS, o que acaba recaindo nas mãos dos servidores previdenciários que, sem qualquer culpa no episódio, vêm "pagando o pato" por erro (continuado, é preciso que se diga) dos outros.

O problema da informatização do INSS se arrasta há muitos anos, mas, agora, agudizou de forma nunca vista, com desavenças públicas dos dirigentes de ambos os órgãos, que agem como se fossem adversários. Adversários, sim, especialmente dos segurados e servidores.

É preciso pôr um basta nessa história que tantos males causa ao maior programa social praticado no Brasil, que atende de forma direta ou indireta uma população superior a 80 milhões de pessoas. Interesses pessoais, partidários, regionais ou ideológicos devem ser, rapidamente, colocados de lado, em favor de uma solução que atenda os superiores anseios da sociedade brasileira.

Em princípio, segundo especialistas consultados pela ANASPS, a primeira e mais urgente mudança é a da DATAPREV para Brasília, sede do Poder Federal. A partir disso, seguem-se outras e necessárias mudanças de atitude e de comportamento, sem as quais tudo ficará de mal a pior.

Assunto para a decisão do presidente Lula, cujos compromissos com os trabalhadores deveriam estar acima dessas

FALE CONOSCO / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE ***Rusemberg de Lima Costa**
End/Trab- Av. Getúlio Vargas 1273 – 4º andar sl. 408 Bosque Rio Branco – AC CEP 69.908-650 Tel: (68) 212-1142 Fax (68) 212-1144

ALAGOAS ***Mercia Maria Malta Oliveira Santos**
End. Rua Desembargador Artur Jucá 76 – Centro Macéio-AL CEP 57.020-640 Tel: (82) 326-0076 Fax: (82) 326-9036

AMAPÁ ***Renilda Cantuária de Siqueira Pinto**
End. Rua Tiradentes 1335 1º andar - Trem Macapá – AP CEP 68.900-120 Telefax: (96) 222-5988

AMAZONAS ***José Gonçalves Campos**
End. Av. Sete de Setembro, 280 - 11º Centro Manaus – AM CEP: 69.005-140 Tel: (92) 621-7026 Fax: (98) 233-7731

BAHIA ***José Júlio Martins de Queiroz**
End: Rua Conselheiro Dantas, 2224 - Sala 1105 - 11º andar – Ed. Bradesco - Comércio Salvador – BA CEP: 40.015-070 Telefax: (71) 326-7648

CEARÁ ***Joaquim José de Carvalho**
End: Rua Barão do Rio Branco 1236 Ed. Portugal 1º andar salas 104/106 Fortaleza – CE CEP: 60.025-061 Tel: (85) 226-0892/253-5807 Fax (85) 221-1238

ESPÍRITO SANTO ***Maria Célia Abreu Jardim**
End. Rua José Alexandre Buaiz, 190 sala 1604 Torre Norte Ed. Master Tower - Enseada do Suá - Vitoria - ES CEP: 29.055-221 Tel: (27)3345-6525 Fax: (27)3345-6668

GOIÁS ***Marlene Nogueira Viscal Rocha**
End: Av. Anhanguera, 3712 - 13º andar - sala 1303 - Ed. Palácio do Comércio, Centro - Goiânia – GO CEP: 74.010–010 Tel/Fax (62) 223-4527

MARANHÃO
Maria do Socorro Lemos Barreto - End. Rua do Sol 141 Ed. Colonial Sala 502 - Centro São Luis - MA - CEP.: 65.020-590

MINAS GERAIS ***Miguel de Brito Guimarães Filho**
End. Rua Espirito Santo 466 sala 1.608/1.609 centro. Belo Horizonte – MG CEP: 30.160.030 Tel: (31) 3213-8120 Fax: (31) 3213-8119

MATO GROSSO DO SUL ***Justina Conche Farina**
End: Rua 26 de agosto 384 14º andar sls 142/ 148 Centro Campo Grande – MS CEP: 79.002-913 Tel: (67) 383-5296 Fax: (67) 324-7375

MATO GROSSO ***Maria Tereza de Morais Zanchin**
End: Av. Getúlio Vargas, 553, 11º andar – Centro Cuiabá – MT CEP: 78.005-370 Tel/fax: (65) 614-4215

PARÁ ***Maria Sodrelina das Neves Monteiro**
Travessa Dr. Moraes, Esquina Av. Nazaré, anexo Ed. Costa e Silva 7º andar sls. 703/706 Belém-PA CEP: 66.035-080 Tel/fax (91) 223-7328

PARAÍBA ***Djair da Silva Pinto Filho**
End. Av. Guedes Pereira, nº 55 4º andar sls. 404/406 Ed. Oriente Center João Pessoa – PB CEP: 58.010-810 Tel/fax: (83) 221-7123

PARANÁ ***Marília Luzia Martins Dias**
End. Rua João Negrão nº 45, 9º andar sala 933 - Centro Curitiba – PR CEP: 80.010-200 Tel/fax: (41) 225-6967

PERNAMBUCO ***Noé de Paula Ramos Júnior**
End: Rua Radialista Amarilio Niceas, nº 103 Santo Amaro - Recife-PE CEP 50.040-040 Tel. (81) 3221-8219 Fax: (81) 3221-4894

PIAUÍ ***Elzuíla da Silva Ferreira**
End: Rua Simplício Mendes, 747, Centro Norte Teresina - PI CEP: 64.000-110 Tel/fax: (86) 221-4058

RIO DE JANEIRO ***Manoel Ricardo Palmeira Lessa**
End: Av. Presidente Vargas nº 529 sls 1801/1803 18º andar Centro Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.071-003 Tel/fax: (21) 2252-6159

RIO GRANDE DO NORTE ***Maria Leide Câmara de Oliveira**
End. Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 – Alecrim Natal – RN CEP: 59.040-220 Tel. (84) 213-3786 Fax: (84) 213-3929

RONDÔNIA ***Maria das Graças Leite Viana Galvão**
End: Av. 07 de Setembro 1071/1083 sl. 27 da Galeria Central 1º andar Centro, Porto Velho – RO CEP: 78.900-005 tel: (69) 223-7990 - fax: (69) 223-7990

RIO GRANDE DO SUL ***Circe Noeli Severo**
End: Av. Senador Salgado Filho, 94 Sala 7017º andar centro - Porto Alegre - RS CEP: 90.010-220 Tel/ANASPS: (51) 3225-9611 Fax: (51) 3286-7277

RORAIMA ***Lindaura Ferreira Mota**
End: Av. Glaycon de Paiva, 86 (INSS) Centro, Boa Vista – RR CEP: 69.301-250 Tel: (95) 623-0700 ramal 1269 Fax: (95) 623-0706

SANTA CATARINA ***Paulo César Rios**
End: Av. Osmar Cunha 183 Bl. B sala 1110 Ed. Ceisa Center Florianópolis – SC CEP: 88.015-900 Tel/fax: (48) 223-6813

SERGIPE ***José Roberto Actis Leal**
End: Rua São Cristovão, 270 - Ed. Santana - 1º andar Centro - Aracajú – SE CEP: 49.010-380 Tel: (79) 214-0110 Fax: (79) 211-4042

SÃO PAULO ***Maria Alice Cristina Amorim Catunda**
End: Rua 24 de maio nº 35 12º andar Salas 1201/1202 São Paulo-SP CEP 01.041-001 Tel: (11) 222-4736 Fax: 221-1680

TOCANTINS ***Wilian Oliveira Luz**
Quadra 110 Norte Alameda 23 Lote 35 – Plano Diretor Norte Palmas-TO CEP 77.006-146 Tel: (63) 215-5720

DISTRITO FEDERAL ***Elienai Ramos Coelho**
SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Ed. Denasa 10º andar - Salas 1.001/1.004 Brasília-DF - CEP: 70.398-900 Telefone: (61) 321-

PCCS também para servidores do MPS

eunidos no Ministério da Previdência Social com a Coordenadora de Recursos Humanos, Dra. Valkíria Reis Moraes, ocasião em que foi reinvidicado o PCCS para os servidores do MPS, conforme já concedido aos servidores do INSS.

A reunião desenvolveu-se em torno da necessidade de valorização dos Servidores da Previdência Social, ocasião em que foi enfatizada a melhoria das condições de trabalho, bem como a dignificação dos servidores para que haja maior agilidade nos serviços prestados ao público, inclusive com melhor remuneração, sendo que uma das propostas é o retorno do pagamento do PCCS, gratificação essa concedida aos então servidores em 1988, por conta de um plano de classificação de cargos não implantado e que mais tarde foi retirada, alegando-se a incorporação à remuneração.

Na oportunidade a Sra. Coordenadora de Recursos Humanos do MPS pautou também a necessidade de profissionalização dos servidores, por ser esse o melhor meio de valorização do servidor, pelo que o sr. Presidente da ANASPS disponibilizou os serviços da ANASPS/FUNPREV para proceder o levantamento da situação, a nível estadual.

Previdência Social: 82 anos

o último 24 de janeiro a Previdência Social comemorou 82 anos de uma existência altamente frutífera, que tantos benefícios trouxe para a população brasileira, conforme comprovam os grandiosos números a ilustrar seu brilhante e generoso desempenho desde sua fundação nos anos 1920.

Das mais de 23 milhões de aposentadorias e pensões hoje pagas pela Previdência, cerca de 40% delas são recebidas por trabalhadores rurais ou beneficiários de assistência social, em ambos os casos sem qualquer contribuição anterior. Esse fato, levou o ex-presidente FHC a caracterizar o regime previdenciário público brasileiro como "o maior programa de renda mínima em todo o mundo".

Mas, paradoxalmente, no governo Lula, o **governo do trabalhador**, falou-se pouco, quase nada, da importância da Previdência Social. As comemorações foram tímidas. O foco principal foi dirigido para o **crescimento do déficit previdenciário em 2004**, falso déficit, pois ele decorre da simples comparação entre as despesas com benefícios e a receita derivada da folha de salários, esquecendo-se (deliberadamente) que o custeio do regime previdenciário está, também, baseado nas receitas sobre o faturamento e o lucro das empresas, de acordo com a Constituição Federal.

Registre-se, a propósito, que a Previdência Social pagou, em 2004, R$ 48,7 bilhões de aposentadorias e pensões para trabalhadores que não contribuíram. Esse valor, bem superior ao **déficit** apurado, deveria, legalmente, ser imputado ao Tesouro Nacional.

Para nós, servidores da Casa, que contribuímos decididamente na construção dessa superestrutura previdenciária, uma das maiores em todo mundo, temos sólidas razões para comemorar esse magno evento. Nós, e os milhões de trabalhadores brasileiros que têm na Previdência Social seu maior e melhor patrimônio.

A ANASPS publicou, no Jornal **Terceiro Tempo**, do Rio de Janeiro, uma detalhada Nota sobre os 82 anos da Previdência Social, e, a par de cumprimentar os segurados, os beneficiários e os servidores previdenciários, expôs o tratamento discriminatório praticado pelo governo do PT

Outras informações aos colegas da Arrecadação (e outros)

Diante das numerosas perguntas dirigidas à ANASPS pelos servidores da Arrecadação (e outros), ***emprestados*** à Secretaria da Receita Previdenciária - SRP do MPS, informamos:

1. Nenhum servidor do INSS ***emprestado*** à SRP será lotado no MPS, ficando vinculado ao INSS, onde continuará sua ficha funcional e seu pagamento mensal.
2. Não haverá sequer deslocamento do local de trabalho. Tudo será no INSS, mas ***prestando serviço*** à SRP.
3. Os detentores de função gratificada continuarão a receber pelo INSS.
4. A anunciada criação, neste ano, pelo governo, da Super Secretaria de Receita do Brasil, pode significar a pura e simples devolução desses servidores ao INSS.
5. A ANASPS está atenta ao problema e pode , a qualquer momento, recorrer a uma medida cautelar visando resguardar os direitos desses servidores.

Criada a PREVIC

A Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004, criou, na estrutura do MPS, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, uma autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio.

A ANASPS, de imediato, aplaudiu a medida que cria a PREVIC e muda as atribuições da atual Secretaria de Previdência Complementar do MPS, dando um grande passo na direção do melhor controle e fiscalização dos fundos fechados de previdência complementar, que atualmente possuem reservas que ultrapassam os R$ 230 bilhões de reais, com expressivo número de participantes.

A ANASPS fez diversas propostas de alteração da MP 233/04, dentre elas aquela que a PREVIC deveria, também, abranger a previdência complementar aberta, mantida pelos bancos e seguradoras, em obediência ao disposto na Constituição Federal, artigos 201 e 202.

Previdência Complementar para servidores

imprensa tem noticiado que o Governo Federal está ultimando o anteprojeto de lei que trata da Previdência Complementar dos servidores federais que ingressarem no Serviço Público a contar da constituição do Fundo Único da União.

Sobre o assunto a ANASPS encaminhou ao MPS e ao Ministério do Planejamento as propostas a seguir:

1. ***Fundação na estrutura do MPS*** - a entidade que vai gerir paritariamente (3 representantes dos patrocinadores e três dos servidores) o "Fundo Único de Previdência Complementar da União"está sendo preparado para integrar a estrutura do Ministério do Planejamento. A ANASPS é contra: previdência básica e complementar é com a Previdência Social (art. 201 e 202 da CF) e deve estar no MPS, exclusivamente. Tudo sobre saúde no Serviço Público Federal (SPF) está, exclusivamente, no Ministério da Saúde. Não podemos abrir mão disso, no caso do programa previdenciário.

2. ***Fundo Único para os Três Poderes*** - é proposta do governo que a ANASPS vai defender com unhas e dentes.

3. ***Participação no Fundo Único de Servidores estaduais e municipais*** - é também proposta do governo que merece nosso apoio, desde que assegurada a transferência dos recursos dos servidores e dos patrocinadores ao Fundo Único. Há diversos estados e centenas de municípios que não terão condições de constituir seu próprio fundo.

4. ***Gestão paritária da Fundação*** - entende a ANASPS que dentre os representantes dos patrocinadores, um deles, necessariamente, terá que ser indicado pelo MPS; no caso dos representantes dos servidores, um deles deverá ser previdenciário. Isto significa resguardar que a gestão do Fundo seja feita por quem conhece (e bem) a matéria.

5. ***Modalidade do benefício*** - devemos lutar para que seja ***benefício definido*** e não ***contribuição definida*** como quer o governo. A favor dessa proposta, mais segura e tranqüila para os servidores, fala, inclusive, o fato de que, na aposentadoria, continua a haver contribuição, incidente sobre a parcela do provento/pensão que exceder o teto de benefício do RGPS.

6. ***Possibilidade de contribuição extra dos servidores*** - no Serviço Público Federal -SPF o servidor ingressa nos padrões iniciais e vai crescendo na carreira. Em determinado momento, ele pode (e deve) ultrapassar o teto do RGPS, a partir do que ele passaria a contribuir para a previdência complementar sobre a parcela excedente. Dependendo do intervalo de tempo entre esse início contributivo e o momento da aposentadoria, pode ser que o servidor tenha um baixo volume de recursos em sua conta individual, o que pode prejudicar o valor de seu provento/pensão. Portanto, permitir que o servidor, opcionalmente, contribua, mesmo quando ainda ganha menos do que o teto do RGPS, pode ser vantajoso.

7. ***Recursos da contribuição para o Fundo Único*** - todos os recursos derivados da contribuição previdenciária de aposentados/pensionistas devem ser destinados ao Fundo Único e não ao Tesouro Nacional. Parte desses recursos deve ser garantidor das aposentadorias/pensões futuras e parte destinada a constituir um Fundo de Pecúlio Por Morte em benefício dos dependentes do servidor, na forma do regulamento.

A ANASPS, sobre esse assunto, pede

Traição continuada...

O governo Lula está contratando o FMI (isso mesmo, o FMI) para ajudar na elaboração de um "diagnóstico dos ***ralos*** da Previdência e propor medidas para acabar com as fraudes dos benefícios". Além disso, "o Fundo defende novas reformas no sistema de aposentadorias do INSS".

Quem ousaria pensar, dois anos atrás, que uma medida desse tipo fosse realizada pelo governo Lula/PT, cuja campanha foi estribada no mote "FORA FHC, FORA FMI".

Recuando no tempo, jamais vimos uma virada de posição tão grande, tão rápida. Nós servidores fomos as primeiras vítimas dessa traição institucionalizada que, em seguida, alcançou outras áreas, uma mudança de cento e oitenta graus em relação a posições e compromissos anteriormente assumidos.

Mas, contratar o FMI para reformular o regime previdenciário brasileiro soa como o clímax do absurdo, a total deserção de um ideário que congraçou cerca de 53 milhões de eleitores brasileiros, hoje traídos em suas esperanças.

Direita, volver ! Será esse o novo comando governamental?...

Núcleo de Altos Estudos Previdenciários

A Secretária Executiva do MPS, a colega Liêda Amaral de Souza, criou Grupo de Trabalho destinado a implementar a criação do Núcleo de Altos Estudos Previdenciários, uma antiga reivindicação de todos aqueles interessados nesse relevante tema, conferindo ao MPS um papel fundamental nas discussões, debates e proposições sobre Previdência Social, cuja expressão no cenário brasileiro estava a exigir essa oportuna e sábia medida.

De imediato, a ANASPS, a par de congratular com a feliz iniciativa ministerial, pleiteou a inclusão de um representante da Entidade no referido Grupo de Trabalho, sendo indicada a colega Elienai Ramos Coelho, pessoa que, por seus méritos pessoais e largo conhecimento previdenciário, pode ser extremamente útil na elaboração e fixação de diretrizes e critérios para avaliar e supervisionar programas de educação e gestão na área da Previdência Social.

Plano de saúde para os servidores federais

A imprensa vem noticiando que o governo prepara estudos visando à criação de um plano de saúde privado que alcançaria a totalidade dos servidores do Poder Executivo e seus dependentes.

O assunto está sendo tratado na área do Ministério do Planejamento, Secretaria de Recursos Humanos - Coordenadoria de Seguridade Social do Servidor - mas as informações são ainda muito superficiais, não permitindo um julgamento preciso das intenções do governo.

Diante disso, a ANASPS está encaminhando ofício ao Coordenador, Dr. Luiz Roberto Rodrigues, solicitando que ela possa indicar um seu representante para participar desses estudos, posto que a entidade, no curso dos últimos anos, acumulou boa e valiosa experiência na matéria e tem um quadro de associados que, incluídos os dependentes, representa cerca de 150 mil usuários do programa de saúde administrado pela GEAP.

Prorrogado prazo de opção pela carreira do seguro social

Pelo Memorando - Circular n° 50 INSS /DIRRH/CGARH, de 23.12.2004., dirigido aos Gerentes Executivos e às Chefias de Recursos Humanos, com base na Lei n° 10.997, de 15.12.2004, foi aberto novo prazo de opção pela Carreira do Seguro Social até 15.03.2005.

Retorno do pagamento de substituição

O Ofício Circular n° 01/SRH/MP, de 28.01.2005, retornou o pagamento de substituição por período de 30 dias ou período ou período inferior, sendo-lhe paga a remuneração mais vantajosa. Após 30 dias, o servidor passa a exercer as funções do substituído.

O pagamento das substituições já exercidas serão pagas, obedecida a prescrição quinquenal.

ANASPS propõe mudanças na Previdência Social

iante da publicação da Medida Provisória nº 233/04 que, entre outras providências, criou a PREVIC, superintendência destinada a coordenar e fiscalizar os fundos fechados de previdência complementar, sob a forma de autarquia especial com autonomia financeira e patrimonial, a ANASPS dirigiu ofício ao Ministro do MPS, Senador Amir Lando, fazendo as seguintes propostas objetivando o melhor desempenho do Ministério e o estabelecimento de política única dos recursos humanos do Órgão:

1- criação da ***Superintendência Nacional de Previdência Social***, em substituição ao INSS, na forma de uma autarquia especial, nos mesmos moldes da PREVIC. O Ministério teria, portanto, a coordenação de dois órgãos equivalentes, complementares, significando sensível redução do custo administrativo, com quadros funcionais regidos segundo política única de recursos humanos. Os segurados seriam, sem sombra de dúvida, os melhores beneficiários desse novo arranjo administrativo;

2- criação da ***Procuradoria Especializada da Previdência Social*** - não se pode prescindir de um órgão dessa natureza numa estrutura do porte do Ministério da Previdência Social. A simples análise dos números de ações em que a Previdência Social é ré ou autora justificam abundantemente a necessidade urgente de criação desse órgão, respeitada a coordenação técnica da Advocacia Geral da União;

3- criação, na área do Seguro Social, do cargo de ***Auditor Fiscal do Seguro Social***, com atribuições de auditoria nas áreas de Perícia Médica, Benefícios (comprovação de vínculo trabalhista etc), Engenharia, Assistência Social e outras. Esse cargo preencheria uma sentida lacuna no âmbito interno da Previdência Social e significaria uma excelente ferramenta na luta contra as fraudes que infelicitam o regime geral de previdência social.

A ANASPS tem como preocupação fundamental criar no MPS estruturas orgânicas equivalentes, dotadas de autonomia administrativa e financeira, a par de caminhar no sentido de se estabelecer uma política de recursos humanos estribada na correlação dos cargos e na retribuição isonômica aos servidores, inde-

A boa presença na GEAP

A alma da GEAP está no Conselho Deliberativo (CONDEL) da entidade, que tem como incumbência fixar as diretrizes dos programas administrados (Saúde e Pecúlio) e de controlar e fiscalizar a execução desses programas.

O CONDEL é um órgão paritário, integrado por representantes das Patrocinadoras (indicados) e dos servidores (eleitos). São seis membros, sendo que o representante dos servidores do INSS, a colega, associada e diretora estadual, Maria Leide, foi eleita com votação expressiva - da qual participou ativamente a ANASPS - tornando-se legítima representante da classe previdenciária numa área de grande interesse para os servidores e seus dependentes.

Mercê de uma atuação segura e eficiente, Maria Leide vem marcando sua presença na vida da GEAP com um trabalho voltado especialmente para a defesa dos justos interesses dos assistidos, hoje sujeitos aos pagamento de contribuições elevadas para o custeio dos programas de saúde (FAP) e de pecúlio (FPF).

A ANASPS, em contactos freqüentes com dirigentes e conselheiros da GEAP, vem sendo informada das providências visando ao aumento da contribuição patronal para financiamento do FAP, tornando-a, no mínimo, equivalente ao desembolso mensal dos servidores, como é da boa tradição da GEAP, infelizmente esquecida nesses duros tempos vividos pela classe.

Maria Leide, no CONDEL, faz por merecer todo o esforço desenvolvido em sua eleição, realizando um trabalho de ótimo nível. Parabéns !

28,86% - Mais um passo decisivo

Grupo de Trabalho constituído pela Diretoria Colegiada do INSS através da Portaria nº 3, de 28 de setembro de 2004, apresentou ao Juízo da Execução, em 15/12/2004, os relatórios contendo o quantitativo de servidores beneficiados (excluídos os que optaram pela solução administrativa) e o valor da diferença que caberá a cada um deles. *Resta, somente, verificar através das Procuradorias Estaduais do INSS, quais servidores já receberam através de ações judiciais particulares.*

Em 15/02/2005, o juiz deferiu o prazo de 60 dias para que o INSS apresente a relação com os nomes dos servidores que já receberam através de outras ações. Todavia, o Grupo de Trabalho constituído pelo INSS já havia se antecipado e solicitado às Procuradorias Estaduais que informem quais servidores receberam através de ações judiciais particulares. Dessa forma, o Grupo de Trabalho deverá apresentar a referida listagem antes que decorra todo o prazo.

Após a apresentação dessa informação , o juiz deverá homologar os cálculos, excluir aqueles que optaram pelo pagamento administrativo e os que receberam através de ação e determinar as regras de pagamento.

Imediatamente após a homologação dos cálculos, *a ANASPS informará - por carta - a cada integrante da ação, os valores atualizados* (acrescidos de juros e correção monetária).

Resolvido este processo, os demais, relativos ao reajuste de 28,86%, tramitarão mais rapidamente, eis que as bases de cálculo e a decisão judicial já estão devidamente assentadas.

Registre-se o agradecimento da ANASPS ao Presidente do INSS, Dr. Carlos Bezerra, pelas providências adotadas na solução desse contencioso, bem como aos membros do Grupo de Trabalho que, com eficiência e presteza, desincumbiram-se

ANASPS em defesa dos agregados

O Juiz Federal da 6ª Vara/SJDF, Dr. Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho, concedeu liminar em Mandado de Segurança impetrado pela ANASPS, visando manter a integralidade da remuneração dos seus associados que estão na condição de "servidores agregados".

A sentença foi expedida no dia 25 de janeiro do corrente e o INSS já foi intimado para o cumprimento da decisão judicial, que visa resguardar direitos legitimamente conquistados por tais servidores e que a Administração teima em não reconhecer.

A ANASPS está acompanhando de perto mais essa ação patrocinada em defesa de seus associados, objetivando o pleno e rápido cumprimento pelo INSS.

Situação atual das ações de 28,86%, PCCS, Anuênios, 3,17% e Pecúlio da GEAP

PROC. Nº	LOCAL	AUTUADO	ASSUNTO	ESTÁGIO ATUAL
AO 94.00.05494-7 AC 95.01.02403-2	4ª Vara - JF Brasília - DF TRF-1ª Turma Des. José Amílcar Machado	20.04.94 07.02.95	Adiantamento do Plano de Carreira concedido pela Lei 7.686/88, incorporação ao Padrão, cessando em setembro/92. A ação visa a restabelecer o referido Adiantamento já que o Plano de Carreiras (**PCCS**) não foi implantado.	Processo redistribuído para o Juiz Saulo José Casali Bahia. Aguardando inclusão na pauta de julgamento.
AO 95.00.13850-6 AC 2000.01.00.128934-0	7ª Vara -JF Brasília -DF TRF - 1ª Turma Des. Antônio Sávio de Oliveira Chaves	29.08.95 30.10.00		Recebido do TRF em 22/01/2004,- com recurso pendente (Agravo de Instrumento).
AO 1997.34.00.027052-6 AG 1997.01.00.055639-4 AC 1997.34.00.027052-6	16ª Vara -JF Brasília - DF TRF-2ª Turma Des. Carlos Moreira Alves	26.09.97 14.11.97 08.05.01		Os autos foram remetidos à Turma Suplementar - Juiz Manoel José Ferreira Nunes.
AO 95.00.13851-4 Execução 2000.34.00.036056-0 (2ª ação)	6ª Vara- JF- Brasília -DF Juiz Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho	29.08.95 03.10.00	**Reajuste de 28.86%**	O juiz determinou ao INSS que apresente a relação com os nomes dos servidores que já receberam através de ações judiciais particulares. Após a apresentação dessa informação , o juiz deverá homologar os cálculos, excluir aqueles que optaram pelo pagamento administrativo e os que receberam através de ação particular e determinar as regras de pagamento. Imediatamente após a homologação dos cálculos *a ANASPS informará - por carta - a cada integrante da ação, os valores atualizados* (acrescidos de juros e correção monetária).
AO 1997.34.00.005631-7 AC 1998.01.00.096089-9 RE 394924 (3ª ação)	8ª Vara -JF Brasília -DF TRF - 2ª Turma Des. Carlos Moreira Alves-STF	05.03.97 15.12.98 05.08.03		O processo está no Supremo Tribunal Federal, aguardando julgamento de recurso extraordinário. Processo concluso ao Juiz Relator desde 18/06/2004.
AO 1997.34.00.022863-8 AC 1997.34.00.022863-8 (4ª ação)	20ª Vara -JF Brasília -DF TRF - 1ª Turma Des. Antônio Sávio de Oli -veira Chaves	15.08.97 30.04.03		Acórdão (julgamento feito pelos tribunais superiores, no caso o TRF) procedente a favor da Anasps, ou seja, *foi julgado o mérito e nós ganhamos*. Embargos de Declaração opostos pelo INSS em 08/10/2004.
AO 1997.34.00.035853-5 AC 1997.34.00.035853-5 (5ª ação)	22ª Vara -JF Brasília -DF TRF-2ª Turma Des. Tourinho Neto	15.12.97 16.09.02		A ação transitou em julgado, ou seja, foi julgada definitivamente, e a sentença foi favorável à Anasps. O juiz determinou ao INSS que informe quais servidores fizeram o acordo para recebimento administrativo, a fim de que sejam excluídos da ação. Em seguida será dado início ao processo de execução (cálculos para posterior pagamento).
AO 1999.34.00.034076-7 AC 1999.34.00.034076-7 (6ª ação)	20ª Vara - JF Brasília -DF TRF - 1ª Turma Des. José Almicar Machado	09.11.99 29.11.01		A ação obteve acórdão (julgamento feito pelos tribunais superiores, no caso o STJ) procedente a favor da Anasps. O STJ determinou o retorno do processo à instância de origem, onde será dado início ao processo de execução (cálculos para posterior pagamento).
AO 95.00.13849-2 EAC 1997.01.00.030823-0 AG 585098/DF	1ª Vara - JF Brasília - DF TRF-1ª Seção Juiz Tourinho Neto STJ. 6ª Turma. Min. Rel. Hamilton Carvalhido	29.08.95 15.08.97 03.04.04	Solicita a contagem do tempo de serviço prestado pelo servidor celetista para fins de anuênios.	Despacho do Juiz negando provimento ao agravo interposto pelo INSS. Processo remetido à 1ª Vara Federal em 31/08/2004.
AO 1998.01.1.000235-8	9ª Vara Cível - TJDF- Brasília -DF	05.01.98	Plano Pecúlio Facultativo - ofensa ao direito adquirido dos associados participantes do plano antes da expedição da Portaria /GEAP//DGE 375. (Ângela Back)	Processo concluso ao juiz para sentença desde 09/12/2004.
AO 1998.34.00.020674-4 AC 2000.01.00.038186-8	2ª Vara - JF Brasília - DF TRF 1ª Seção - Juiz Eustáquio Silveira	20.08.98 13.04.00	3,17% de reajuste salarial devidos pela Lei 8880/95 para os servidores do INSS.	Processo concluso ao Juiz Relator para decisão desde o dia 25/06/2004.
AO 1998.34.00.024345-9 Execução 2003.34.00.035360-2 Embargos 2003.34.00.0428166	4ª Vara -JF Brasília - DF 2ª Turma - Desembargador Federal Carlos Fernando Mathias	24.09.98 25.11.99 14.10.03	3,17% de reajuste salarial devidos pIela Lei 8880/95 para os servidores da União Federal	Os embargos à execução interpostos pelo INSS foram extintos sem julgamento do mérito. O processo de execução seguirá os trâmites normais.

Veja os últimos processos ajuizados

AO 2004.34.00.019454-5	6ª Vara - JF Brasília - DF	14.06.04	GDASS integral para aposentados e pensionistas.	Apresentada contestação pelo INSS.
AO 2004.34.00.030694-0	2ª Vara - JF - Brasília - DF	01.10.04	Isonomia entre servidores do INSS e MPS quanto à incorporação do PCCS.	Aguardando decisão.
MS 2004.34.00.042691-0	6ª Vara - JF - Brasília - DF	28.10.04	Impedir a redução nos proventos dos servidores *agregados* (servidores que exerceram cargo comissionado/função de confiança, ininterruptamente, durante 10 anos, antes de 1967)., determinada pelo Oficio Circular n.º 82/SRH/MP.	Liminar deferida .em 24/01/2005, aguardando cumprimento.
AO 2004.34.00.042692-3 (2ª ação)	8ª Vara - JF - Brasília - DF	28.10.04	FGTS - Correção monetária do saldo.	Processo distribuído.
AO 2005.34.00.001027-8	3ª Vara - JF - Brasília - DF	13.01.05	Prazo do Estágio Probatório - Emenda Constitucional n.º 19/1998 - Parecer da AGU	Deferida tutela antecipada .em 16/02/2005.

Respeito é bom e todos nós gostamos

Paulo César de Souza (*)

m 2003. o ex-ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, tentou recadastrar os aposentados criando filas imensas de idosos, alguns em cadeira de rodas.

Chegou a cortar benefícios de aposentados com mais de 90 anos.

Ganhou como prêmio o Troféu Berzoini de Crueldade, criado pelo PFL para homenageá-lo e o Ministério do Trabalho.

A história vai se repetir em 2005

O atual ministro da Previdência, Amir Lando, anunciou que pretende recadastrar de novo os aposentados e pensionistas e diminuir as filas em 50%. Como realizar essa façanha, se os computadores da DATAPREV não funcionam? Se vai reduzir 50% do horror, continuaremos com 50% de horrores. Patético!

Anunciou também que pretende implantar um sistema em que os segurados possam requerer seus benefícios na própria empresa ou sindicato.

Isso vem sendo tentado desde 1992 , com o Prisma/empresa ou Prisma/sindicato. O mesmo aconteceu com as concessões via Correios (no passado antigo) e prefeituras (passado recente). Não deu certo e ainda, houve fraudes que estão sendo apuradas até hoje e outras que aguardam dezenas de forças-tarefas.

Antes de ser criado o Ministério da Previdência, já havia fila e burocracia nos velhos IAPs. Em 30 anos de Ministério, a situação não mudou. Mesmo porque a massa atendida é considerável. Hoje temos uma fila que o ministro Lando pretende dividir em três, através de um sistema de "gerenciamento de fila":

1- Informações;
2- Requerimento de benefício;
3- Perícia médica.

Conclusão, só vai mudar a fila de lugar. Ao invés de um só caos, teremos três dentro dos postos para desespero de servidores, segurados e beneficiários. Vão gerar mais estresse, mais desgaste e menos atendimento. Muitos descobrirão que entraram na fila errada no dia seguinte.

A previdência paga 23 milhões de benefícios/mês. "Fiscaliza" 4 milhões de empresas, movimenta 2 milhões/mês de processos. Tem uma empresa de processamento de dados (DATAPREV), que segundo ele, ministro, resiste à modernização do sistema e se transformou em um queijo suíço, porque aceita qualquer tipo de furo ou fraude, coloca a culpa em mãos invisíveis nas falhas e nos longos períodos em que seus computadores ficam fora do ar, aumentando significativamente as filas.

O ministro está assistindo muito filme de ficção no Planalto ou no Alvorada com o Presidente Lula.

A previdência não precisa de recadastramento nem da perfumaria de gerenciamento de fila, precisa é de gente competente para administrá-la.

Não é desmontando o INSS que o atual governo vai "melhorar" a previdência.

1- criaram a Secretaria da Receita Previdenciária (cabide de emprego) tirando mais de três funcionários dos postos para supostamente arrecadar mais R$ 2 bilhões em 2005 (a mágica para arrecadar mais, foi levar os fiscais, mesas, cadeiras, computadores e vários cargos em comissão para o MPS – ainda bem que somos todos tolos!?)

> **"A previdência não precisa de recadastramento nem da perfumaria de gerenciamento de fila, precisa é de gente competente para administrá-la."**

2- Mantiveram o fator previdenciário obrigando o trabalhador a ficar mais tempo trabalhando e retardando a aposentadoria.Os que sobreviverem, provavelmente não vão receber, já que a arrecadação não é mais do INSS, é do governo.

3- Querem transferir para empresas, sindicatos e prefeituras a concessão de benefícios;

4- Não repuseram as perdas de servidores nos dois anos do governo Lula. Limitaram-se a substituir os terceirizados, o que era um escárnio!

5- Querem vender todo o patrimônio imobiliário do INSS (trabalhador), os imóveis que não forem vendidos serão doados a outros órgãos.

6- Taxaram todos os aposentados, pensionistas, começando pelos servidores públicos.

Ministro, não seria mais fácil fazer tudo ao contrário:

1- Redefinir o papel do INSS, para que possa se capitalizar inclusive sendo autorizado a vender planos de capitalização, com a garantia do Tesouro.

2- Criar um número para os contribuintes segurados da previdência.

3- Criar mecanismos para que os informais contribuam para a previdência;

4- Acabar com todas as renúncias contributivas, já que um dia as pessoas se aposentarão.

5- Entregar a cobrança dos devedores da previdência aos bancos, os que não pagassem seriam incluídos no CADIN, no Serasa, no SPC.

6- Estabelecer uma idade mínima de 60 anos para mulheres e 70 anos para homens, com 35 anos de contribuição. O excedente dos 35 anos para a idade mínima se transformaria em pecúlio.

7- Criar mecanismos para que o contribuinte comprove todo ano através da INTERNET que ele não é devedor da previdência e o quanto pagou.

8- Fazer seus computadores falarem entre si e com todos os órgãos federais, estaduais e municipais, assim saberia quem nasceu e quem morreu.

9- Aumentar o número de postos e de servidores na área de benefícios, evitando as filas.

10- Eleger a previdência como área de proteção, retirando do leilão político, assegurando lhe uma gestão técnica e profissional, por se tratar da questão mais séria na agenda de todos os governos.

Enfim, parar de achar que **almas do além** estão entrando em seus computadores, sendo que a incompetência de sua mão-de-obra terceirizada é que não funciona, prejudicando o seu **cliente**, o segurado, que precisa ser mais respeitado.

(*) Paulo César de Souza é vice – presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social-ANASPS.

Publicado no Jornal do Brasil, de 17/02/2005